



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO

Concorrência nº 04/2020

Fica excluído o item 03 do Anexo I - Relação dos Imóveis, do Edital de Concorrência nº 04/2020, tendo em vista que houve impugnação do valor das benfeitorias existentes no lote constante do mesmo.

Pederneiras, 24 de agosto de 2020.

VICENTE JULIANO MINGULI CANELADA
Prefeito Municipal